

O desporto e a atividade física representam eixos estruturantes para a construção de uma vida em comunidade e para a dinamização de políticas públicas promotoras de hábitos coletivos, em particular da visão que identifica o desporto como um veículo de promoção da saúde e de integração social. É nosso entendimento que a **prática desportiva deve ser assumida pelas coletividades** da freguesia, as estruturas sociais mais próximas e onde os cidadãos se sentem parte de um coletivo, **com apoio logístico e suporte financeiro da junta**, cultivando uma cultura de proximidade entre os praticantes e as instituições.

Importa igualmente procurar **assegurar condições de acesso a equipamentos desportivos, nomeadamente de piscinas existentes na freguesia**, através de parcerias com as entidades em que se integram, através de protocolos de utilização regular ou de modelos de utilização pontual, incluindo neste esforço conjunto as escolas da freguesia dotadas deste género de equipamentos. No quadro de contrapartidas por cedências de terreno pelo município, deve a Junta de Freguesia ser chamada a assumir essa gestão e realização de contrapartidas.

3.11.1. CENTROS DE TREINO/ESCOLAS DE DESPORTO

As **Escolas de Desporto da freguesia continuarão a ser uma aposta da Junta de Freguesia do Lumiar** enquanto veículo estruturante dos três principais pilares da estratégia de desenvolvimento desportivo para a freguesia: a Iniciação, a Formação e a Manutenção desportiva. Contudo, verifica-se a necessidade de trabalhar num **modelo de gestão mais criteriosa dos apoios atribuídos**, adaptando os subsídios ao número de classes, treinos e atletas, garantindo, por um lado, a correta aplicação dos apoios e, por outro, um retorno efetivo para a juventude do Lumiar.

Neste âmbito, propomos a **conversão das Escolas de Desporto em Centros de Treino**, uma progressão para um novo patamar, mantendo os seus pilares fundamentais, coordenando, em paralelo, o calendário de provas desportivas e o reforço da sua divulgação.

Esta reconfiguração das Escolas de Desporto e o seu agrupamento em Centros de Treino permitir-nos-á dar um passo em frente, **intensificando a oferta do número de praticantes e do número de modalidades abrangidas**. Desta forma assegura-se a prática desportiva regular, em locais próprios, em parceria com as coletividades e aberta à população, nas várias modalidades existentes e em todas as vertentes determinantes para o sucesso do projeto desportivo local.

Assim, deverá prosseguir-se o processo de identificação de Centros de Treino, enquadrando as várias Escolas de Desporto, e aproveitando os recursos públicos e as parcerias a criar com as instituições locais, trabalhando a partir da realidade existente.

3.11.2. DESPORTO E COLETIVIDADES

O executivo da junta de freguesia do Lumiar **terá merecida atenção a todas as oportunidades e propostas das coletividades e dos cidadãos** que venham a ser apresentadas ao longo de todo o mandato. Entendemos que as políticas de proximidade e em **articulação com os agentes associativos, desportivos e coletividades** potenciam a eficácia das ações de promoção da atividade desportiva e de tempos livres, mas também trazem ganhos de eficiência às políticas públicas.

Desde logo, já em 2022, serão avaliadas todas as ações em curso e as ações a realizar, em função das orientações e regras resultantes do controlo da pandemia, em vigor a cada momento, tendo em conta a possibilidade de realização de eventos desportivos, ainda que possam ser sujeitos a uma recalendarização e ajustamentos ao modelo de organização, articulada com a Junta de Freguesia e com o Município, bem como a melhoramentos no modelo organizativo.

□

Serão ainda **retomadas algumas atividades importantes no contexto da freguesia**, caso a situação pandémica o permita, como é o caso da Corrida Luzia Dias, para a qual decorrem conversações tendentes a uma parceria na organização.

Procuraremos ainda encontrar **formas de colaboração com as coletividades para a realização de manhãs desportivas** para públicos heterogéneos e intergeracionais nos parques do Lumiar, bem como para a realização de ações conjuntas com associações de cicloturismo e de ciclismo existentes na freguesia, para a promoção da circulação segura em bicicleta nas ciclovias.

3.12. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Desde 2015 a Junta de Freguesia do Lumiar encontra-se sedeadada no número 156 da Alameda das Linha de Torres, onde disponibiliza todos os serviços da freguesia bem como do Espaço Cidadão. Tem ainda um Polo em Telheiras, no número 33 da Rua Professor Gentil, onde pretendemos disponibilizar todos os serviços da freguesia e do Espaço Cidadão. A manutenção destes espaços e dos serviços de atendimento aos cidadãos é um compromisso deste executivo, considerando inclusive que se podem melhorar as condições e o conforto para todos quantos usufruem destes equipamentos, mas também as condições de trabalho dos funcionários da autarquia.

Assim, a junta de freguesia deverá prosseguir com as **ações de melhoria das instalações e infraestruturas**, quer na Sede como no Polo de Telheiras, em particular no que diz respeito à otimização das características térmicas, mas também na revisão das soluções de ventilação e aquecimento tendo em conta a eficiência energética, a sustentabilidade ambiental e a redução de custos de utilização.

A intervenção a realizar no **Polo de Telheiras** inclui a adaptação de espaços tendentes à criação de instalações sanitárias e de novas áreas destinadas ao desenvolvimento de atividades comunitárias. Esta e outras iniciativas visam aprofundar a ligação da autarquia à comunidade, apostada numa desconcentração de serviços e reforço das políticas de proximidade que potenciem o contato com os cidadãos e o aumento da participação cívica no esforço coletivo do desenvolvimento das comunidades.

Aposta também na concretização de propostas pendentes, como é o caso do **novo Posto Avançado para a Higiene Urbana na Alta de Lisboa**, que aguarda por uma resolução desde o mandato anterior, estando a ser articulada com o Município a solução para as novas instalações. Ainda assim, por forma a mitigar as condições precárias que os operacionais da Higiene Urbana

enfrentam, torna-se necessário realizar as obras, já previstas no orçamento anterior, nas instalações provisórias da Avenida Padre Cruz dedicadas ao armazenamento de material de manutenção e intervenção no espaço público e ao estacionamento das viaturas de serviço. Igualmente aguarda-se ainda a conclusão do **Posto de Higiene de Telheiras**, cuja entrega tem sido adiada e que trará um aumento substancial de operacionalidade e de qualidade e ao serviço de higiene.

Estão ainda consideradas as intervenções no **Auditório da Biblioteca Orlando Ribeiro**, de otimização da **Biblioteca Maria Keil** e as necessárias reparações, também já previstas em orçamento anterior, no **edifício da UTIL**.

Apostada no compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, todas as operações de reabilitação, reconstrução e reparação de equipamentos e infraestruturas da Junta de Freguesia do Lumiar, terão particular **atenção à eficiência energética, à racionalização dos consumos de energia** no integral respeito pela otimização e utilização racional dos recursos.

No **Mercado do Lumiar** será importante modernizar o edifício adaptando-o a novas funcionalidades que sejam identificadas no modelo de desenvolvimento a ser implementado para devolver a dinâmica a este importante espaço.

3.12.1. INSTALAÇÕES ESCOLARES

No âmbito das competências da junta de freguesia, em particular no que diz respeito à **gestão e manutenção do parque escolar**, o executivo dará **prioridade absoluta à segurança das nossas crianças e jovens**, mas também de toda a comunidade escolar (docentes e não docentes), em particular por via da manutenção e segurança das instalações e equipamentos das escolas do 1.º ciclo e dos jardins de Infância.

Mais do que uma ação corretiva e reativa, serão implementados mecanismos de rotina que permitam o diagnóstico e a realização de intervenções preventivas e de limpeza, tendo como meta assegurar que as intervenções corretivas sejam garantidas em, pelo menos, 50% com recurso a meios da freguesia. A entrada em funcionamento da **oficina de conservação** permitirá dar uma resposta mais rápida, com redução substancial de dispêndio de recursos, que permitem a sua otimização em favor dos cidadãos.

Serão ainda realizadas diligências junto da Câmara Municipal de Lisboa, por forma a garantir a execução de intervenções muito relevantes nas Escolas Básicas do 1.º ciclo e Jardins de Infância da freguesia. Espera-se a boa conclusão e entrega da obra de reabilitação, em curso e prevista para o ano transato, na Escola Básica de Telheiras.

Será ainda reforçado junto do executivo da Câmara Municipal de Lisboa, a necessidade imperiosa de **reabilitar, com carácter de urgência, equipamentos escolares** no quadro das suas competências e que apresentam elevado grau de degradação, dos quais se destacam a **Escola EB 2,3 D. José, no Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar**, em particular para garantir condições para a prática desportiva, auditório, novo refeitório e laboratórios para ciências, diagnóstico aliás efetuado na sequência de visita efetuada por responsáveis governativos no ano letivo de 2016/17 bem como a recuperação do **pavilhão desportivo da Escola Secundária do**

Lumiar, que apresenta problemas graves relacionados com infiltrações que colocam em causa a prática desportiva em condições mínimas de qualidade e segurança.

Prevê-se ainda, já no início do próximo ano, o arranque das obras de **manutenção nos parques infantis das escolas e jardins-de-infância**, em sequência de procedimento já iniciado. Adicionalmente iremos realizar um **levantamento amplo das necessidades de manutenção nas escolas públicas da freguesia**, com especial relevância para a identificação das placas de amianto que existam tendo em vista a sua substituição

3.12.2. INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Prosseguindo o objetivo de **garantia da qualidade e segurança dos equipamentos e infraestruturas sob gestão da junta de freguesia do Lumiar**, será dada atenção máxima e prioridade a ações integradas de manutenção e de gestão dos espaços e equipamentos desportivos, nomeadamente:

- Do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária do Lumiar, no quadro de protocolo com a instituição;
- Do Campo de Basquetebol da Rua André Gouveia;
- Dos minicampos de jogos que se encontram em acelerado estado de degradação e sem condições de segurança;

Ainda no âmbito das políticas de gestão de espaços e equipamentos desportivos, será feita uma racionalização da utilização do Polidesportivo do Alto da Faia, e a expansão dos balneários dotando estes de melhores condições de segurança para os seus utilizadores.

Reconhecendo que a **oferta de equipamentos desportivos para usufruto da população é atualmente insuficiente**, ponderado o constante aumento da procura de habitação na freguesia e consequente pressão demográfica, é crucial reforçar junto da Câmara Municipal de Lisboa, mas também em articulação com o Ministério da Educação, da necessidade de **construção de novos espaços e equipamentos**, mas também da capacitação da própria junta de freguesia por via da concretização de transferências no âmbito da descentralização de competências, como são exemplos a **formalização do modelo de gestão do Pavilhão Municipal da Musgueira** ou a **negociação de um modelo de utilização do Pavilhão da Escola Secundária do Lumiar** para a realização de competições desportivas, fora do calendário do desporto escolar, uma vez garantida a segurança do equipamento por meio de intervenção anteriormente identificada. Serão ainda encontradas soluções que permitam a **conversão de um dos espaços da Junta de Freguesia em ginásio dedicado para a prática de artes marciais** e utilização para atividades desportivas pelas coletividades do Lumiar, e continuaremos o esforço de **alargamento e diversificação da rede de equipamentos de ginástica de manutenção**, tão importantes para a dinamização e promoção da atividade desportiva e de hábitos de vida saudável para todos os cidadãos.

Será também **reiterada e reforçada, junto da Câmara Municipal de Lisboa, a importância fundamental da concretização dos investimentos previstos e ainda pendentes nos Campos desportivos junto do Eixo Norte-Sul, no Campo de Rugby no Alto do Lumiar e no Alargamento de**

campos do Complexo Desportivo do Alto do Lumiar. Importa também resolver a situação das Piscinas do Alto da Faia, que é uma oferta de prática desportiva particularmente deficitária.

3.12.3. SEGURANÇA

Como é possível verificar ao longo deste documento, a **Segurança de pessoas e bens é uma prioridade transversal a todas as áreas de intervenção** da junta de freguesia em que esta dimensão esteja presente. Assim, serão desenvolvidas **medidas de *safety* e *security***, quer dos **funcionários, dos utilizadores e dos visitantes, como dos equipamentos e infraestruturas** sob a responsabilidade da junta de freguesia, no máximo respeito pelo RGPD (Regulamento Geral da Proteção de Dados) e garantia da preservação da privacidade.

Este objetivo será concretizado basicamente através de duas medidas:

- a) Implementação de um sistema de videovigilância (CCTV) nos locais mais vulneráveis:
Sede, Polo de Telheiras, Higiene Urbana;
- b) Reformulação e reconfiguração do Sistema de Controlo de Acessos, estendendo-o a outros edifícios da junta onde seja necessário.

O património edificado sob gestão da junta de freguesia, incluindo os espaços desportivos e estabelecimentos escolares, serão dotados de **meios de prevenção e de combate de primeira linha a eventuais sinistros**, concretizando as ações em curso relativas aos meios de alarme e combate a incêndios e dotando os mesmos de sinalização, plantas de emergência e planos de evacuação, com novos meios e em articulação com Câmara Municipal de Lisboa e a Proteção Civil Municipal.

Para melhor **consolidação das políticas de proteção civil**, o programa incluirá a **formação** de funcionários da junta de freguesia, atletas, professores, assistentes operacionais e alunos, versando os planos de evacuação e o modo de atuação em caso de sinistro. Será ainda promovida a **realização de ações de sensibilização e de simulacros** em conjunto com as diversas entidades que intervêm na ocorrência de sinistros, nomeadamente bombeiros, proteção civil e agentes da autoridade.

Iremos ainda promover **ações de informação e formação em cibersegurança, segurança rodoviária e proteção civil** (Combate a incêndios, sismos, cheias, calor extremo), bem como ações preventivas para **aumentar a resiliência e reduzir danos e vítimas** no interior das habitações e escritórios, em caso de sismo ou outra catástrofe natural.

3.12.4. INFRAESTRUTURAS INFORMÁTICAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Feito um diagnóstico exaustivo e detalhado ao **parque informático da junta de freguesia**, conclui-se que este está, em grande parte, obsoleto e é pouco funcional para as atuais **necessidades e métodos de gestão autárquica**. Os equipamentos são antiquados, desadequados, desatualizados, com sistemas operativos ultrapassados e integrados numa rede centrada num servidor sem capacidade para a demanda e bastante insuficiente.